



INDICAÇÃO 41/2017

Assunto – Fornecimento de calcário para os agricultores.

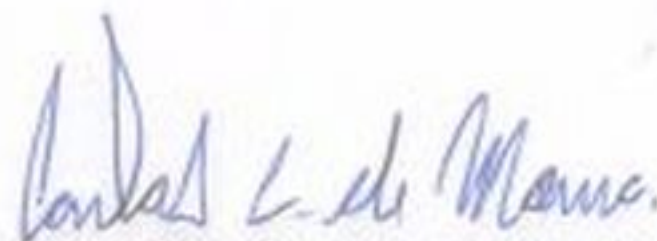
Senhor Presidente, apresento a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Casa a presente indicação, a ser encaminhada para a Senhora Prefeita Municipal, ouvido o Plenário desta Casa, para que se adquira calcário para fornecimento aos agricultores.


Justificativa


A indicação se faz necessária para que o solo das lavouras de nossos agricultores tenha acidez corrigida bem como enriqueça a nutrição da plantação, pois também tem esse propósito, além de completar alguns nutrientes que ajudam a maximizar a produção. Assim, a fim de colaborar com nossos produtores, o fornecimento de calcário é indispensável para uma safra melhor, sendo que, desta forma, ganha o produtor e ganha o Município.

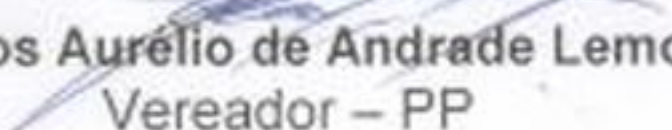
Quitandinha, 07 de Abril de 2017.


José Vosniaki Ribeiro - autor
Vereador - PP


Carlos Edmilson de Moura
Vereador – PSC


Amir Ribeiro Lemos
Vereador - PEN


Marcelo Ricardo Lechinoski
Vereador – PR


Marcos Aurélio de Andrade Lemos
Vereador – PP

Câmara Municipal de Quitandinha
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.
Aprovado em única votação,

em: 20/04/2017

Presidente